

**CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
MULTISSETORIAL
CNPJ nº 18.676.987/0001-24**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 18 de maio de 2023, às 15:00 horas, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, instituição administradora do **CLM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISSETORIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.676.987/0001-24 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da 1ª Série Sênior e Cotas Subordinadas Juniores emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada (“Cotistas”). Presente, ainda: **(i)** o representante da Administradora; e, **(ii)** os representantes da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, Conj. 51, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).

04. MESA: Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Viviam Lima.

05. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a amortização parcial de Cotas da 1ª Série de Cotas Seniores do Fundo.

06. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) A amortização parcial de Cotas da 1ª Série de Cotas Seniores, em valor correspondente a quantia líquida de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), pelo valor do capital investido somado aos juros (valor principal + juros), sendo que o pagamento da amortização deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 19 de maio de 2023.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; **(ii)** declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do Artigo 30 da Instrução CVM nº 356/01.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 18 de maio de 2023.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviam Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora